



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 4773 DE 17 DE AGOSTO DE 1990.

Dispõe sobre a nomeação de ser
vidores para comporem o Grupo
Ocupacional-Outras Atividades
de Nível Superior, aprovados
em Concurso Público, e dá ou
tras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando
das atribuições que lhe confere o artigo 65, incisos V e
XV da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o
Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia,
os candidatos aprovados em Concurso Público realizado em
06/11/88, nas Categorias Funcionais: Administrador, Códig
go NS-433, Engenheiro Agrônomo, Código NS-413, Bibliotecá
rio, Código NS-405, Psicólogo, Código NS-430, Fonoaudió
logo, Código NS-424, relacionados no Anexo I deste Decre
to.

Art. 2º - No ato da posse, os candidatos no
meados pelo presente Decreto, deverão apresentar os docu
mentos abaixo discriminados:

- 1 - carteira do Ministério do
Trabalho;
- 2 - original e xerox da certi
dão de nascimento ou casa
mento;
- 3 - original e xerox da certi
dão de nascimento dos de
pendentes;
- 4 - Carteira de Identidade e
CPF;
- 5 - cartão do PIS, PASEP ou
declaração de que não pos
sui;
- 6 - 2 (duas) fotos 3x4.

Publicação no Diário Oficial
nº 2109 de 21/08/90

Dispõe sobre a nomeação
vidores para comporem o
Gonpacional-Guças Atividades
de Nivel Superior, aprovados
em Concurso Público, e dá
outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando
das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V e
XV da Constituição do Estado,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o
Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia,
os candidatos aprovados em Concurso Público realizado em
06/11/88, nas Categorias Funcionais: Administrador, Código
do NS-413, Engenharia Agrônomo, Código NS-413, Bibliotecário,
Pro, Código NS-405, Psicólogo, Código NS-430, Fonoaudiólogo,
Código NS-424, relacionados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - No ato da posse, os candidatos no
mentos pelo presente Decreto, deverão apresentar os documentos
abaixo discriminados:

- 1 - carteira do Ministério do Trabalho;
- 2 - original e xerox da certidão de nascimento ou casamento;
- 3 - original e xerox da certidão de nascimento dos dependentes;
- 4 - Carteira de Identidade (CIE);
- 5 - cartão do PIS, PASEP ou declaração de que não possui;
- 6 - 2 (duas) fotos 3x4.




GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

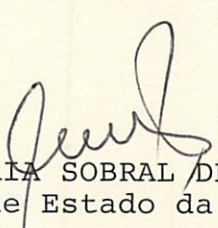
Art. 3º - O ato de posse, efetivar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente Decreto.

Parágrafo único - O prazo previsto no "caput" deste artigo poderá ser prorrogável por mais 30 (trinta) dias a critério do Secretário de Estado da Administração.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 17 de agosto de 1990, 102º da República.


JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador


JOÃO MARIA SOBRAL DE CARVALHO
Secretário de Estado da Administração



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

ANEXO I

CATEGORIA FUNCIONAL: ADMINISTRADOR

CÓDIGO: NS-433

CLASSE: "A"

REFERÊNCIA: NS-7

MUNICÍPIO: PORTO VELHO-RO

- 01 - ROSILENE MARIA SOUZA COSTA
- 02 - VALDELICE DOS SANTOS NOGUEIRA
- 03 - ROSEMARY DOS SANTOS BATISTA

CATEGORIA FUNCIONAL: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

CÓDIGO: NS-413

CLASSE: "A"

REFERÊNCIA: NS-7

MUNICÍPIO: PORTO VELHO-RO

- 01 - JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA
- 02 - WILSON MINOTO

CATEGORIA FUNCIONAL: BIBLIOTECÁRIO

CÓDIGO: NS-405

CLASSE: "A"

REFERÊNCIA: NS-7

MUNICÍPIO: CABIXI-RO

- 01 - JANETE MIRANDA TORRES

MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO-RO

- 01 - ANA CRISTINA GASPARINI

MUNICÍPIO: PORTO VELHO-RO

- 01 - MARLETE GONÇALVES HOLANDA

MUNICÍPIO: VILHENA-RO

- 01 - ROSANA UCHOA ROCHA



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

CATEGORIA FUNCIONAL: PSICÓLOGO

CÓDIGO: NS-430

CLASSE: "A"

REFERÊNCIA: NS-7

MUNICÍPIO: ESPIGÃO DO OESTE-RO

01 - ANA MARIA DIEHL ZIEMINIZAK

MUNICÍPIO: PORTO VELHO-RO

01 - MARIANA MOREIRA GOMES FREIRE

02 - VALÉRIA DE OLIVEIRA

CATEGORIA FUNCIONAL: FONOAUDIÓLOGO

CÓDIGO: NS-424

CLASSE: "A"

REFERÊNCIA: NS-7

MUNICÍPIO: ARIQUEMES-RO

01 - MARIANGELA DE PAULA VENDRAMEL